

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 22/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, da Diretora do CDTN, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.001139/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **03/2026/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em caráter contínuo, executados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando à manutenção, adaptação, modernização, conserto, conservação, operação e reparação das edificações, instalações, áreas urbanizadas e equipamentos dos sistemas prediais auxiliares de todas as edificações do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestor do Contrato:

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

II. Gestora substituta:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

III. Fiscal Técnica:

Fúlvia Soares Coelho

Matrícula: 00736-9

IV. Fiscal Técnica Substituta:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

V. Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 00756-7

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras
Diretor Substituto
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Almeida Cunha Filgueiras, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 09/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3449735** e o código CRC **2744FA6E**.
